



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Por Incorreção do Termo Aditivo do Contrato Nº 247/2018.**
- **Extrato de Termo Aditivo Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 009/2019. (Wanderlan Santos de Andrade.)**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 247/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Tenente Coronel Bandeira de Melo, nº 181, térreo, Loteamento Jardim Bahia, Santo Antonio de Jesus- BA, para abrigar o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Calabar/Urbis I. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: Sr. Albino Martins dos Santos**, portador do RG nº 0112204732 e do CPF nº 064.346.225-20, residente e domiciliado no Povoado Espinheiro, Rua F, nº 374, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3569/2021. Assinado em **16/04/2021**. **VIGÊNCIA: 189/04/2021 até 19/07/2021. JOSE LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 009/2019** que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 009/2019**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da sede e do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Luiz Viana Filho, nº. 439, CEP 44571-019, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. LOCADOR: Sr. WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE**, Wanderlan Santos de Andrade, portador (a) do RG nº 12.606.434-25 e do CPF nº 832.523.205-68; residente à Rua Teodoro Dias Barreto, nº 50, Condomínio Jardim Europa, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus, Bahia. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 1970/2021. Assinado em **01/04/2021**. **VIGÊNCIA: 02/04/2021 até 02/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL.**